



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 08h15, na Sala de Reuniões do *Campus* de Presidente Médici, em sua Sede na Rua da Paz, 4376, Bairro Lino Alves Teixeira, Presidente Médici/RO, para deliberarem sobre as inscrições do EDITAL 01/DAZOO/2024 do processo eleitoral para escolha do Chefe do Departamento de Zootecnia, *Campus* da UNIR de Presidente Médici, sob a Presidência da Prof.<sup>a</sup> Monica Gomes Monteiro Feitosa, e com o comparecimento dos membros Prof. Edicarlos Oliveira Queiroz, Prof.<sup>a</sup> Fernanda Bay Hurtado e o Representante Discente Igor Tenedini de Moraes. A Presidente iniciou os trabalhos mostrando que candidatou-se ao cargo apenas o Prof. Me. Edimar Silva Pereira (SEI nº 1647355), tendo sido a inscrição homologada. O candidato não indicou fiscais para acompanhamento da votação e apuração dos votos. Sem mais a constar, a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 09h00, eu, Fernanda Bay Hurtado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, Docente**, em 15/02/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Docente**, em 15/02/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tenedini de Moraes, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA, Docente**, em 16/02/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1647081** e o código CRC **E84DA88D**.